

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 002/REITORIA/96	FOLHA 01/01
-------------	--	--	------------------------------

Dispõe sobre a transformação da Superintendência de Apoio Operacional em Prefeitura dos Campi .

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Prefeitura dos Campi (PREFEI), a partir da transformação da Superintendência de Apoio Operacional.

Art. 2º - A Prefeitura desempenhará suas atividades como órgão subordinado à Reitoria, competindo-lhe o planejamento, a organização, direção, coordenação, o controle e a avaliação das atividades de manutenção, projetos e obras, limpeza, vigilância, transportes e comunicação nos próprios da Universidade.

§ Único - A Prefeitura exercerá competência técnica, orientação normativa e acompanhamento específico, aplicáveis a todos os demais componentes organizacionais da UERJ, no pertinente aos métodos e processos das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Em virtude da instituição da Prefeitura dos Campi, fica transformado o cargo de Superintendente da SUAPO (CC-4) no de Prefeito dos Campi (CC-4).

Art. 4º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da Prefeitura dos Campi e demais órgãos envolvidos, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades da Prefeitura, assim como sua estrutura que, por ora, continua sendo a estabelecida pelo Ato Executivo N.º 002/95 de 23/01/95.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 11 de janeiro de 1996.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR